

## Doutoramento em História, Estudos de Segurança e Defesa

### Ata n. °1 Critérios de Seleção e Seriação de Candidatos 2026/2027

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Comissão de Análise de Candidaturas do **Doutoramento em História, Estudos de Segurança e Defesa**, constituída pelos membros: Professor Doutor Pedro Seabra, Professor Doutor Luís Nuno Valdez Faria Rodrigues, e Professora Doutora Maria João Mendes Vaz, com vista à definição dos critérios de seleção e seriação dos candidatos ao doutoramento em História, Estudos de Segurança e Defesa no ano letivo 2026/2027.

A Comissão deliberou aprovar os seguintes critérios:

#### 1. Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao doutoramento:

a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal em áreas científicas consideradas adequadas pela Comissão Científica do Doutoramento, nomeadamente:

- i) História;
- ii) Estudos Internacionais, Relações Internacionais, Ciência Política, Ciências Militares ou outras áreas afins;
- iii) Outras áreas de formação.

b) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, desde que possuam um currículo escolar ou científico especialmente relevante que ateste capacidade para a realização do doutoramento;

c) Detentores/as de um percurso académico, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

## 2. Processo de candidatura

A candidatura é feita online e obriga à submissão dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* atualizado.
- b) Plano de Investigação, de acordo com *template* disponibilizado na página do Doutoramento.
- c) Carta de motivação detalhar os principais interesses de investigação e as motivações para a realização do doutoramento em História, Estudos de Segurança e Defesa.
- d) Certificados de habilitações: devem ser submetidos os documentos comprovativos com a classificação final obtida para a conclusão do(s) grau(s) e a(s) respetivas(s) escalas positivas(s) para certificado(s) emitido(s) por instituições estrangeiras.
- e) Documento(s) comprovativo(s) das unidades curriculares realizadas para obtenção do(s) grau(s), respetivas classificações e duração do(s) cursos(s).
- f) Documento de identificação (cartão de cidadão ou passaporte).
- g) Fotografia tipo passe.

## 3. Critérios de seriação das candidaturas

A. Titulares do grau de mestre ou equivalente legal em qualquer área científica.

1. Avaliação curricular: decorre da soma dos seguintes itens até ao máximo de 20 pontos:
  - a. Classificação final da licenciatura, na escala inteira de 0 a 20, multiplicada por 0,4, se em História, e multiplicada por 0,35, se noutras áreas.
  - b. Classificação final de mestrado, na escala inteira de 0 a 20, multiplicada por 0,4, se em História, e multiplicada por 0,35, se noutras áreas.
  - c. Avaliação global do currículo académico, científico e profissional, na escala inteira de 0 a 20, multiplicada por 0,2.
2. Avaliação da motivação para a realização do Doutoramento em História, Estudos de Segurança e Defesa, e da adequação dos interesses de investigação às áreas de investigação em História, Estudos de Segurança e Defesa do Iscte, na escala inteira de 0 a 20 pontos.

3. Por decisão da comissão de análise de candidaturas poderá ser realizada uma

entrevista aos candidatos para clarificação de aspetos do currículo (escolar, científico e profissional) e da motivação e interesses da investigação, bem como de outros elementos que sejam considerados relevantes para a realização do doutoramento em História, Estudos de Segurança e Defesa.

A classificação final será apresentada numa escala de 0 a 20 valores, resultando da seguinte fórmula: (Avaliação curricular\*0,70) + (Avaliação da motivação e interesses de investigação\*0,3).

B. Titulares do grau de licenciado em qualquer área científica, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

A consideração de candidaturas de titulares do grau de licenciado em qualquer área científica tem carácter excecional e carece de parecer prévio da comissão de análise de candidaturas que avaliará a especial relevância do CV e capacidade de realização do doutoramento em História, Estudos de Segurança e Defesa.

Caso seja considerada, a candidatura será avaliada segundo os seguintes critérios:

1. Avaliação curricular: decorre da soma dos seguintes itens até ao máximo de 20 pontos:
  - a. Classificação final da licenciatura, na escala inteira de 0 a 20, multiplicada por 0,4, se em História, e multiplicada por 0,35, se noutras áreas.
  - b. Avaliação global do currículo académico, científico e profissional, na escala inteira de 0 a 20, multiplicada por 0,6.
2. Avaliação da motivação para a realização do Doutoramento em História, Estudos de Segurança e Defesa, e da adequação dos interesses de investigação às áreas de investigação em História, Estudos de Segurança e Defesa do Iscte, no total de 20 pontos.
3. Será realizada uma entrevista aos candidatos para clarificação de aspetos do currículo (escolar, científico e profissional) e da motivação e interesses da investigação, bem como de outros elementos que sejam considerados relevantes para a realização do doutoramento em História, Estudos de Segurança e Defesa.

4. Poderá, ainda, ser solicitada informação documental adicional que comprove a informação prestada.

A classificação final será apresentada numa escala de 0 a 20 valores, resultando da seguinte fórmula: (Avaliação curricular\*0,70) + (Avaliação da motivação e interesses de investigação\*0,3).

C. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando a capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

A consideração de candidaturas de titulares detentores de um currículo escolar, científico ou profissional tem carácter excecional e carece de parecer prévio da comissão de análise de candidaturas que avaliará a especial relevância do CV e capacidade de realização do doutoramento em História, Estudos de Segurança e Defesa.

Caso seja considerada, a candidatura será avaliada segundo os seguintes critérios:

1. Avaliação global do currículo académico, científico e até ao máximo de 20 pontos.
2. Avaliação da motivação para a realização do Doutoramento em História, Estudos de Segurança e Defesa, e da adequação dos interesses de investigação às áreas de investigação em História, Estudos de Segurança e Defesa do Iscte, no total de 20 pontos.
3. Será realizada uma entrevista aos candidatos para clarificação de aspetos do currículo (escolar, científico e profissional) e da motivação e interesses da investigação, bem como de outros elementos que sejam considerados relevantes para a realização do doutoramento em História, Estudos de Segurança e Defesa.

4. Poderá, ainda, ser solicitada informação documental adicional que comprove a informação prestada.

A classificação final será apresentada numa escala de 0 a 20 valores, resultando da seguinte fórmula: (Avaliação curricular\*0,70) + (Avaliação da motivação e interesses de investigação\*0,3)

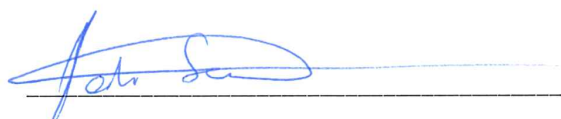
#### 4. Admissão de candidaturas

Serão admitidas as candidaturas cuja classificação final seja igual ou superior a 14 valores e cujo número de ordem na seriação final seja inferior ou igual ao número de vagas disponíveis na respetiva fase de candidatura.

As candidaturas com nota entre 11 e 13 valores transitarão para as fases seguintes de candidatura.

Em caso de empate será selecionado o(a) candidato(a) que tiver efetuado o pagamento da sua candidatura em primeiro lugar.

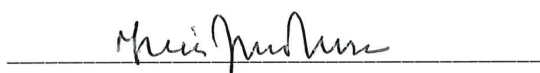
A Comissão de Análise de Candidaturas:



Professor Doutor Pedro Seabra



Professor Doutor Luís Nuno Valdez Faria Rodrigues



Professora Doutora Maria João Mendes Vaz

